

ENGANADAS
TRADIÇÃO, RELAÇÕES DE GÉNERO E SEXUALIDADE
FEMININA NO SÉCULO XX NO SUL DA EUROPA
- O CASO DO ALENTEJO EM PORTUGAL

*Isabel Marçano*¹

Resumo

Este texto apresenta uma reflexão sobre a relação homem-mulher e a sexualidade feminina no século XX na classe popular dos trabalhadores rurais na província portuguesa, a partir de dados empíricos obtidos em meio rural alentejano. A assimetria nas relações de género e a divisão de papéis sexuais no trabalho e na família são uma constante de uma sociedade tradicional que, apesar da moral de honra e vergonha, permite altas taxas de ilegitimidade e apresenta fortes sinais de envelhecimento populacional, nas últimas décadas.

Palavras-chave: relações de género, trabalho, sexualidade, ilegitimidade e união de facto.

¹ Doutorada em Sociologia da Cultura e Mestre em Antropologia Social e Cultural e Sociologia da Cultura pela Universidade Nova de Lisboa, é investigadora do CESNOVA (Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa) e conselheira consultora da CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), com experiência relevante como perita transnacional. Colaboradora da *Enciclopédia Verbo para o Século XXI*, foi comentadora da RTP e com experiência no ensino superior, tem-se dedicado ao estudo de fenómenos de reprodução social, relações de género, trabalho e desemprego na sociedade portuguesa. Publicou em 2013 o livro “Filhos de Engano - Amor, sexualidade e grupos sociais no Alentejo” na editora Colibri que mereceu referência do *Diário Notícias* como leitura recomendada.

Abstract

This paper presents a reflection on the man-woman relationship and the female sexuality in the twentieth century in the working class of rural workers in the Portuguese province, on the basis of empirical data obtained in the rural Alentejo Region. The asymmetry in gender relations and the division of gender roles at work and in the family are a constant of a traditional society that, despite the moral of honour and shame, allows high illegitimacy rates and shows strong signs of population ageing, in recent decades.

Keywords: gender relations, work, sexuality, illegitimacy and cohabitation.

1. Apresentação

A investigação de género tem-se revelado uma das maiores áreas de pesquisa em Sociologia na actualidade (R. Connell, 2014) não só no Norte do mundo mas cada vez mais também no Sul marcado por vivências pré-coloniais, coloniais e pós-coloniais que influenciam especificidades e contrastes. Não é, aliás, de menosprezar o impacto dos estudos de género aplicados à educação, saúde, prevenção da violência e igualdade de oportunidades. De uma forma mais específica, práticas e vivências femininas têm sido estudadas nas últimas décadas em Portugal por investigadores sociais autóctones, num importante contributo para os estudos das mulheres (por exemplo, Ana Nunes de Almeida, *et al.*, 1986 e 1998; Isabel Marçano, 1993 e 2013; Nuno Porto, 1991; Teresa Joaquim, 1985). O “segundo sexo”, como intitulou Simone de Beauvoir, tem vindo a conquistar direitos jurídicos e sociais nos tempos modernos, embora persistam sinais de marginalização vária conforme os contextos. Todavia, são muitas as assimetrias mundiais quanto à conquista de direitos de cidadania plena das mulheres. Em contexto não europeu, o Bangladesh, sabe-se que, para meninas e mulheres, a vida combina dificuldades financeiras e fortes estereótipos de género, incluindo casamento infantil forçado e bloqueios no acesso à educação e ao trabalho que se repetem em outros países como descreve Malala Yousafzai (2013) a propósito do Paquistão.

A persistência de diferenças nas relações de género, no mercado de trabalho e na família, mesmo em meio urbano marcado por tendências de modernidade, convida a apresentar uma investigação sócio antropológica realizada a sul de Portugal em contexto rural na década de noventa do séc. XX e revista em 2012. O “mundo perdido” parece manter alguma tenacidade alimentado por linhas de água que ainda tendem a reproduzir

desigualdades na família e na sociedade. Aqui se apresentam dados e reflexão sobre relações de género, controle e exercício da sexualidade e trabalho feminino no século XX a partir do dizer e fazer de mulheres e homens de uma freguesia alentejana.

2. Metodologia

A investigação decorreu inicialmente entre 1991 e 1995 com trabalho de campo sócio antropológico em freguesia e aldeia rural alentejana, sendo actualizada com nova série de entrevistas em 2012. Foram recolhidos testemunhos a partir da realização de 20 entrevistas livres com histórias de vida de mulheres (14) e homens (6) ligados ao trabalho do campo, nascidos entre 1926 e 1975 e com origens rurais. Considerámos etapas na vida de mulheres e homens, suas vivências e interpretações. Procedeu-se ainda à análise de registos de nascimento, casamento e óbito, o que permitiu revelar a categorização do trabalho de mulheres e homens pelo poder administrativo e apoiar a reconstituição de famílias.

A pesquisa decorreu em Santa Susana, no Alentejo, concelho de Alcácer do Sal região caracterizada pelo regime extensivo de exploração de terras onde domina a grande propriedade e o latifúndio.

3. Trabalho e desigualdade salarial

A desigualdade salarial é uma constante estrutural portuguesa. Apesar da conhecida “Lei da Igualdade” (Lei n.º 392/79, de 20 de Setembro), dados de 2012 assinalam o aumento das diferenças salariais entre homens e mulheres em Portugal comparativamente a 2000 (*Women in Work Index*, conforme *Diário Económico*, 8/3/2014). As diferenças salariais eram ainda mais marcadas na I República e no Estado Novo, nomeadamente no mundo rural, como se verá.

Os trabalhadores rurais constituem e constituíam o maior grupo social na freguesia e na aldeia. Homens e mulheres vendiam o seu trabalho em troca de uma jorna², curta para a subsistência e para investimento

² A jorna era à semana e não incluía o Domingo, dia de folga. Os salários variavam e, nas ceifas, atingiriam o dobro do valor. Contudo, eram baixos. Vejam-se alguns dados sobre a evolução dos salários. Entre 1925 e 1929 um homem ganhava em média 10\$00 e uma mulher metade disso. Na década de 1930 a tendência é para os valores baixarem. Em 1943, o jornaleiro António ganhava 7\$00, no Inverno, à jorna e 14\$00 na ceifa, no patrão H. Falcão, enquanto a mulher ganhava metade. O patrão M. Lido pagava menos. Em 1945 é o patrão M. Lido que paga

em projectos de futuro. Disso nos dá conta Luísa, que em 1950, com 12 anos, recebia 8\$00 à jorna. As mulheres ganhavam 9\$00 e os homens 18\$00. As diferenças nos direitos sociais entre homens e mulheres eram socialmente aceites e os discursos dão conta da naturalização das diferenças: “Eles (os homens) ganhavam mais mesmo que o trabalho fosse o mesmo mas por vezes era diferente. Era assim e a gente aceitava”. Em 1960 os trabalhadores defendiam um salário mínimo de 30\$00 para homens e de 20\$00 para mulheres, sinal de que tal valor ainda não fora atingido. Até aos anos 1950, o campesinato rural aumentava em massa, povoando herdades e aldeias. A sua condição era de miséria.

Apesar da falta de mão-de-obra no Alentejo, para o desbravamento de terras e produção de cereais, os depoimentos confirmam que os trabalhadores rurais tinham um padrão de vida mau, sem protecção social nem médica. Horários prolongados e trabalho duro é tido como mais penoso para as mulheres. Disso nos dá conta Etelvina que assinala a vida difícil de quem trabalha e a maior gravidade da condição feminina que somava trabalho da casa e com os filhos ao trabalho no exterior: “A vida de um trabalhador era levantar às 4 da manhã pra ir pró campo, voltar do trabalho ao sol posto, comer umas sopas, às vezes ir à taberna e dormir. P’ra mulher pior ainda, que tinha o trabalho de casa tamém!”

O analfabetismo de jornaleiros, homens e mulheres, mantém-se muito elevado ao longo do século XX, como mostram as entrevistas e a análise de registos paroquiais e civis. Os depoimentos revelam vidas penosas, condição social dependente, sem lugar para ambição pessoal nem familiar.

4. Meninas, raparigas e mulheres: a construção social do feminino

A análise das fontes permite confirmar que nos registos de nascimento dos filhos as mulheres são frequentemente designadas “domésticas” por contraste com os depoimentos onde as mulheres se afirmam, na sua grande maioria, trabalhadoras. O discurso oficial e administrativo, dominado pela ideologia burguesa, vincula as mulheres ao espaço doméstico mesmo sendo elas parte da força de trabalho exterior à casa. Desde jovens aprendiam o trabalho do campo ou iam viver como criadas para casa de proprietários. O seu nível de escolaridade baixo ou inexistente e a pobreza não davam espaço a mais ambição. O imaginário popu-

uma jorna mais elevada e um trabalhador rural recebe o salário de 15\$00 “a seco”.

lar veicula no discurso uma clara demarcação entre géneros na ocupação do espaço. Os homens pertencem ao exterior, ao trabalho e à taberna; as mulheres devem situar-se por referência ao interior da casa, mesmo que trabalhem fora de casa. Ocupar o espaço social significa também ocupar o tempo. Serão os espaços e tempos das mulheres diferentes dos homens? As entrevistas revelam que qualquer menina integrava a aprendizagem do papel feminino com actividades no espaço da casa que lhe ocupavam o tempo de forma diferente dos rapazes. Assim aprendia os gestos repetidos da mãe – limpar, caiar, cozinhar, lavar roupa, engomar. Até aos anos 1980, foi prática corrente as filhas mais velhas, com 7 ou 8 anos de idade, cuidarem da casa e dos irmãos mais novos, enquanto mães e pais trabalhavam. Os rapazes brincam desde muito novos na rua, aprendem a pescar e a jogar à bola e não são educados para participar em actividades domésticas nem a cuidar dos irmãos, tidas por “coisas de mulheres”.

Começar a trabalhar marca a preparação para a vida adulta na sociedade tradicional. É parte crucial no processo de tornar-se homem ou mulher.

Na sociedade rural alentejana é muito frequente, até aos anos 1970, as filhas de trabalhadores rurais com poucos recursos ausentarem-se do agregado familiar de origem para “servir” em casa de senhores proprietários rurais ou da burguesia urbana. Nos primeiros tempos, os seus rendimentos financeiros são praticamente inexistentes, saldando-se o pagamento no direito a dormida e alimentação em casa dos senhores, enquanto dão mostras das suas competências e as vão melhorando.

Para a família de origem é menos uma boca a alimentar e menos um corpo a necessitar de agasalho, com a garantia de uma relativa iniciação profissional. À jovem criada não desagradava, frequentemente, a ideia de viver em casa dos senhores e fugir à dura vida do trabalho no campo e da miséria. Afastada da casa paterna, só as raras visitas atenuam saudades.

Aos poucos, no exercício atento do olhar e dos gestos, a jovem integra-se numa casa grande, nova e estranha para si, onde se multiplicam objectos, espaços e pessoas. Nos gestos repetidos aprende a melhor cozinhar e a limpar com rigor. Compra os víveres e cuida das crianças. Apesar de possuir um estatuto inferior, a criada integra-se como elemento de pertença no agregado doméstico onde vive e trabalha. Adquire maturidade fisiológica e psicológica neste mundo, onde cabem também afectos variados. A mulher de um proprietário refere: “Veio cá para casa gaiata, não sabia fazer nada e fez-se aqui uma mulher.”

Com a redução da população e o prolongamento da escolaridade tal prática caiu em desuso.

5. Amor, namoro e engano

Para o povo os bailes eram ambiente privilegiado para os primeiros passos do namoro, apesar do controle materno sobre a sexualidade feminina (ver também J. Shneider, 1971, pp. 1-24). Bailes e festas possibilitavam o contacto informal entre rapazes e raparigas e com forasteiros. Como refere Luísa: “Algum rapaz que a gente gostasse o namoro arranjava-se no ‘balho’. Que eu fui diferente, fui servir e aconteceu aquilo!” Acontecer aquilo significa engravidar do patrão e perder a possibilidade de casar.

Dançava-se em qualquer casa maior ou na rua, desde que tivessem um “tocador de concertina” e sem exigir organização pormenorizada: “Bailes era em todo o lado. Em qualquer casa de uma pessoa a gente fazia bailes com uma concertina ou na rua. Arranjava-se um tocador, ele tocava e a gente balhava”.

As raparigas que viviam em casa dos pais trabalhadores tinham permissão para frequentar bailes a partir dos 15 ou 16 anos, acompanhadas pelas mães. Isso correspondia à licença para contacto com rapazes, sob vigilância materna: “As mães deixavam porque iam sempre!”, explica Antónia.

Os bailes eram pois espaço fundamental para aproximação de rapazes e raparigas no tempo de não trabalho; rito social propiciador do namoro, essa etapa central da transição para a vida adulta.

As mulheres que ficaram grávidas e tiveram filhos fora de casamento ou se uniram com o namorado em união de facto afirmam a existência de um forte controle materno na época em comparação com a liberdade contemporânea: “As mães não deixavam a gente andar sozinhas, como agora. Dantes andávamos sempre presas. A gente ia a qualquer lado e ia um irmão mais novo mais a gente”. Porém, tal não impediu a gravidez fora de casamento.

O discurso oral sugere a existência de uma preocupação quanto à virgindade das filhas como valor no mercado matrimonial e quanto ao perigo de uma gravidez, que pusesse em risco as oportunidades de conseguir marido³. Os nossos dados contradizem Descamps (1935) que afirmava não se atribuir grande valor à virgindade no Alentejo, embora se concorde serem as filhas mais vigiadas nas classes mais elevadas. Também em Santa Susana as filhas de proprietários e lavradores não partici-

³ Ainda nos anos 1990 ocorria a preocupação de vigilância materna sobre a virgindade das filhas e o exercício da sexualidade, no concelho de Alcácer do Sal.

pavam em bailes populares, sendo objecto de apertada vigilância antes de casamento. O namoro decorria à porta ou à janela após permissão paterna com presença próxima de uma tia ou de um irmão.

As filhas dos proprietários não se ocupavam em tarefas domésticas, nem trabalhavam fora de casa, o que diminuía fortemente as possibilidades de contactos com o exterior ou de encontros íntimos. Não afirmamos que tais encontros não acontecessem, mas que a probabilidade de ocorrerem era mais reduzida. Não conhecemos qualquer registo documental nem memória social de filhas de proprietários como mães solteiras. Se deram à luz crianças fora de casamento, tal situação foi regularizada por casamento apressado ou a criança foi encaminhada para a roda dos expostos. Filhas de proprietários casavam no mesmo grupo social ou entre primos como estratégia de aliança económica e de prestígio que ainda se mantém na actualidade.

Vimos como os bailes ocasionavam princípio de namoro: permitiam aproximação e primeiras falas. Eram sempre os rapazes que se dirigiam às raparigas e, havendo concordância, passavam a “conversados” e depois “namorados”. O namoro decorria sempre em espaços públicos e os namorados não podiam sair sós: “Noutros tempos as nossas mães não deixavam sair com um rapaz que se namorasse. Era namorar à porta até ao sol-posto e depois o rapaz ia-se embora e a rapariga ia pra casa”.

A rua onde vivia a rapariga, a porta de sua casa ou uma esquina próxima, eram lugares aprovados para namoro não sendo permitidos abraços nem beijos em lugares públicos. Tais depoimentos sugerem uma sociedade integrada cultural e socialmente, com normas explícitas de controle social da sexualidade feminina. Então como se explicam as elevadas percentagens de filhos ilegítimos⁴?

Não se pode considerar existir em Santa Susana grande liberdade no namoro e na proximidade pré-conjugal ao contrário da Suécia (ver David Gaunt e Louise Gaunt, 1986). Porém, os encontros não decorriam só à esquina ou à porta da família da rapariga. Havia outros lugares que, sendo públicos, se relacionavam com o trabalho e facilitavam alguma intimidade.

As mulheres iam à fonte por água ou lavar roupa à ribeira e aí marcavam encontros. O relativo afastamento desses lugares permitia encontros mais íntimos. Na maior parte das vezes, as raparigas não iam à água sozinhas mas em grupo de amigas. Contudo, o encontro com o namorado

⁴ Ilegitimidade equivale ao termo bastardia e designa todos os nascimentos fora de casamento até à Constituição Portuguesa de 1976 e ao Código Civil de 1977.

já fora combinado ou então ele aparecia de surpresa. O isolamento da rapariga com o namorado ocorria, muitas vezes, com a cumplicidade das amigas no regresso da fonte. As amigas apressavam o passo e aguardavam mais à frente. A iniciativa cabia ao rapaz manifestando o domínio masculino: “Nós homens achávamos que se não era hoje era amanhã. Hás-de ser minha, bem depressa. Apanho-te amanhã!” afirma Joaquim. Falar de masculinidades não é falar de relações de género como propõe R. Connell (1995)?

Os testemunhos sugerem que, ultrapassada a margem para a sexualidade ilícita, as amigas eram testemunhas do ocorrido e da identidade do homem envolvido. “Eles ficavam para trás mas a gente não ia muito longe deles e se alguma coisa acontecesse sabíamos quem era” afirma Celeste. Numa sociedade integrada socialmente, o homem poderia ser chamado à responsabilidade pela ocorrência de uma gravidez inesperada, sendo pressionado a assumir a consequência do seu acto, pelo casamento, união de facto ou assunção da paternidade.

Os encontros íntimos entre namorados ocorriam também nos intervalos de trabalhos no campo, quando em ranchos, o que facilitava encontros.

Os relatos sugerem que as mulheres são pressionadas pelos homens para a relação sexual numa submissão ao desejo masculino, com os primeiros passos no namoro. Das práticas de namoro num ambiente de reduzido controle da fertilidade resulta, frequentemente, a gravidez. O medo no feminino, socialmente construído, por relação ao poder físico e social do sexo masculino, leva a mulher a praticar algumas estratégias de fuga. Estaremos perante a teatralização do recato, da seriedade e do pudor feminino contra a virilidade masculina ou perante o medo das consequências? Quando o encontro se concretiza, a fraqueza e a passividade feminina como constructo social e o seu desejo individual não dito impedem a mulher de controlar a sexualidade. Apesar de não fazer parte do léxico destas mulheres a expressão moderna “violação”, consideramos provável, de acordo com as descrições, que algumas tenham sido violadas. Os homens impunham o seu desejo sem aceitar a palavra não.

A expressão “enganada”, muito frequente na província, tem o sentido de ser iludida, impelida em erro para a prática sexual, seduzida por falsas promessas. Culpado o homem do embuste, tal não inocentava a mulher, a quem a moral social exigia auto-controle e firmeza escapando à intimidade sexual e ao risco de gravidez e abandono. Disso nos dá conta Jacinta, mãe solteira que maldiz o “engano”, embora se tenha casado mais tarde com outro homem que não o pai da criança.

“Das flores do meu jardim
eu era a flor mais bela
e desfolharam-me viva
numa triste Primavera.
Malditas sejam pra sempre
as mãos que desfolharam
uma flor tão bela
que a minha mãe plantara”.

As mulheres não falam de sexualidade em público nem com os homens. Porém, falam entre si e pedem conselhos às mais velhas ou mais informadas. No seu discurso, a sexualidade como parte da vida, circunscreve-se à procriação: gravidez e parto, controle da fertilidade e aleitamento. As etapas de procriação e cuidar dos filhos constituem a socialização da sexualidade feminina. O corpo da mulher é vivido como instrumento de reprodução por excelência. Na aldeia de Santa Susana como na freguesia, gravidez e nascimento são assuntos exclusivos de mulheres.

6. União de facto

O “erro” da perda de virgindade e, sobretudo, a ocorrência de gravidez não planeada, dada a ausência de contraceção eficaz, punham em marcha a constituição de um novo casal. Duas soluções eram possíveis: casamento ou união de facto.

A união de facto parece ser pouco penalizada socialmente no grupo dos trabalhadores de Santa Susana, embora rara em Portugal e marcada por conotação negativa em geral. O concubinato constituía e constitui alternativa ao casamento criando um novo casal⁵. É provável que a frouxidão na presença de agentes religiosos tenha facilitado a fuga relativa à celebração de casamentos de trabalhadores, pouco ligados à Igreja e para quem “viver junto” não era “pecado”.

Os depoimentos confirmam ser extremamente difícil a uma solteira não virgem ou grávida e abandonada, encontrar companheiro. A alternativa seria partir em busca de oportunidade em ambiente citadino. A regularização da situação familiar por via da união de facto evitava que as raparigas pobres “enganadas” ou grávidas permanecessem solteiras sem nova família na comunidade.

⁵ Contudo, os filhos resultantes destas uniões eram classificados de “ilegítimos” à luz da lei anterior a 1976.

Como os namoros aconteciam entre iguais, era frequente que das famílias pobres não surgisse qualquer possibilidade de apoio financeiro para as despesas do casamento. Para lá do aspecto financeiro a não adesão ao casamento é sobretudo masculina. As mulheres gostariam de casar, mas manifestam submissão à decisão masculina, por medo de abandono.

7. Relações de género

No proletariado rural o namoro e a formação de um casal baseia-se em afecto e interesse de encontrar companheiro ou companheira trabalhador, sério, capaz de alimentar e educar os filhos. Libertos dos constrangimentos económicos e ideológicos que inibem os proprietários e as classes médias, homens e mulheres assalariados rurais casam ou juntam-se entre si, o que significa partilhar um espaço comum, pobre e exíguo, e ter filhos.

Habitualmente, quem vive na mesma habitação (designada na comunidade por “casa”) é a família restrita constituída por pais e filhos. Raramente ou nunca existe uma partilha do espaço doméstico com indivíduos sem laços de sangue entre si. Por vezes, os pais da mulher ou do marido, quando mais idosos, vão partilhar o espaço doméstico da família nuclear. Contudo, é frequente que mulheres e homens idosos, muitos com 70 e mais anos, continuem a viver sós e que as filhas lhes concedam o apoio necessário em diferentes situações, nomeadamente no cuidar da casa.

“Enganar uma rapariga” implicava ao longo do séc. XX a responsabilidades de lidar com as consequências sociais. Na aldeia e na freguesia, rapaz que “enganasse” rapariga devia casar com ela ou constituir família sem casamento (salvo se já estivesse comprometido com outra mulher). Assim, para parte dos trabalhadores, o sentido de família estava presente mesmo sem casamento legal ou religioso, o que suplanta a perspectiva convencional de C. Lévi-Strauss (1980). Um rapaz só era considerado homem quando assumia a responsabilidade de constituir família e fazer da namorada “enganada” ou grávida, sua mulher. Ao homem competia arranjar um novo alojamento ou alójar, provisoriamente, a namorada em casa dos pais. O homem devia, também, comprar algum mobiliário e fazer face às despesas do casamento, incluindo o estipêndio ao padre ou as despesas do registo civil e a festa.

Os homens ainda são considerados “chefes de família”, mas entregam semanalmente a jorna às mulheres para gestão. Passam pouco tempo em casa e frequentam muito a taberna e o café, cultivando um espírito gregário com os outros trabalhadores. Sobretudo devido ao consumo de álcool, existia alguma violência nas zangas entre homens e no agregado doméstico, que tem perdido expressão.

A mulher tem um papel de responsabilidade pelo núcleo familiar e, na prática, todos os problemas domésticos e de educação dos filhos se concentram na sua imagem, de mãe, sempre que possível com reforço da avó materna. As mães têm uma relação afectuosa com os filhos e de grande proximidade física. A violência faz parte intrínseca do acto de bem educar, mesmo nas gerações mais recentes. Coloca-se o pai como o último recurso, para impor respeito e medo. Faz parte deste padrão familiar o pai estar mais distante dos filhos e mais ligado a preocupações do exterior.

As mães solteiras que não casaram com os pais dos filhos continuam a residir habitualmente com os pais e não se registou, entre 1995 e 2012, nenhum caso de constituição de um grupo doméstico isolado em Santa Susana ou em Alcácer do Sal. Avô e avó constituem, nestes casos, figuras de grande importância no apoio à filha e na educação da criança, assim como o tio materno que veicula normas de conduta e orienta a acção. A mãe solteira é socialmente reabilitada desde que não se envolva com outros homens, não frequente bailes e trabalhe honradamente, para criar o filho.

Era prática corrente as mulheres fazerem a roupa do marido e dos filhos, à mão ou à máquina, com tecidos simples, até aos anos 1990. Mesmo sem estudos tinham aprendido com suas mães a arte de coser. Daí que a máquina de costura seja ainda elemento comum às casas das mulheres trabalhadoras.

Saber cozinhar constitui, também, atributo feminino, aprendido desde a infância. Além disso, são as mulheres dos grupos sociais de baixa condição socioeconómica que cuidam das casas e fazem as limpezas, enquanto as mulheres dos lavradores contratam empregadas. Para além da limpeza semanal, existe a limpeza anual, na Primavera, que implica limpar a fundo toda a casa, caiar e arejar. São tarefas exclusivamente femininas e onde as filhas participam desde cedo. Pelo cumprimento desta tradição e obrigação, as mulheres da aldeia entram em competição entre si.

As mulheres com idades mais avançadas solicitam a colaboração das filhas, ou de uma mulher mais nova, a quem pagam o serviço. Muitas das filhas dos trabalhadores, mulheres mais novas, já não trabalham no campo, mas na creche, no centro de dia de idosos ou migram para as cidades, continuam a reproduzir os gestos tradicionais e os papéis femininos aprendidos na infância. Preferem fazer as limpezas a contratar alguém, “eu sei fazer mas não sei mandar e tenho medo que não fique bem feito”.

8. Reflexões finais

O sul da Europa periférico em relação ao centro europeu de desenvolvimento económico, industrial e científico tem sido, ao longo de décadas, objecto de interesse de antropólogos e sociólogos, nomeadamente

estrangeiros, em busca de um tempo perdido suposto ainda presente nas sociedades camponesas. As questões de género atravessam grande parte dos estudos sobre vida familiar, emigração e formas de reprodução social no sul da Europa.

Neste texto foram apresentados resultados de investigação empírica sobre as mulheres e as relações de género em sociedade tradicional alentejana durante o século XX. A assimetria nas relações de género, a divisão de papéis sexuais no trabalho e na família e o controle social sobre a sexualidade feminina são uma constante de uma sociedade tradicional que, apesar da moral de honra e vergonha, permite altas taxas de ilegitimidade em contexto demográfico difícil de controle da fecundidade.

Os depoimentos de participantes na vida social local revelam uma vida de extrema dificuldade, condição social quase servil, sem terra nem bens, onde não há lugar para ambição pessoal nem familiar. Este aspecto é fundamental pois cristalizou, até aos anos 1960, a mobilidade ascendente de homens e mulheres no sistema social local. De algum modo, foi a mobilidade geográfica que permitiu alguma mobilidade social. A mobilidade geográfica dos descendentes permitiu passar da agricultura para a indústria ou para os serviços, melhor remuneração e melhor padrão de vida, a partir de meados dos anos 1960/70.

Analisámos as relações de género no grupo de trabalhadores rurais, sua assimetria, práticas de corte e constituição de casal, frequentemente por união de facto.

Existiam regras precisas que definiam como o namoro devia decorrer, sempre em lugares públicos. Contudo, os namorados exploravam hipóteses de encontros mais secretos, sempre a propósito de actividades práticas a desenvolver, na fonte, na ribeira ou no trabalho do campo. Normalmente, nestes encontros, as raparigas eram desfloradas ou, no dizer popular, “enganadas”. Os homens ficavam, assim, com a certeza de que, até aquele momento, a sua namorada era virgem, num claro controle masculino sobre a sexualidade feminina. Valor socialmente assumido, a virgindade feminina representava um ideal de pureza, de não vício. Apesar de mais defendida e verbalizada entre grupos sociais elevados, constituía preocupação para mães, pais e potenciais maridos em geral, que consideravam a virgindade indicador de pureza e de afastamento dos homens.

Pela análise dos depoimentos relativos a namoros, pode constatar-se ocorrerem os contactos em lugares precisos e que, apesar do controle familiar e social, a solidariedade dos grupos de raparigas e rapazes e estratégias individuais, possibilitavam ambientes de intimidade. Daqui nascia, por vezes, gravidez involuntária. Assim, existe em Santa Susana uma relação entre práticas de namoro no grupo dos trabalhadores rurais, prática sexual e nascimento de filhos fora de casamento.

As histórias de fecundidade de mulheres filhas de trabalhadores rurais permitem confirmar que muitas vezes ficavam grávidas no primeiro ou segundo mês de ocorrência de actividade sexual. A forma mais rápida de regularizar socialmente a situação ilegítima, caso o rapaz assumisse o ocorrido, consistia na união de facto.

Muitos homens optaram pelo não casamento, o que não impedia constituir novo casal, sempre que os pais da noiva concordavam ou por fuga da namorada. Os rapazes que se “juntavam” com as mulheres passavam a ter o estatuto de homens adultos. Fazia parte das suas responsabilidades conseguir trabalho, numa luta permanente pela sobrevivência, apesar do contributo do trabalho feminino e do trabalho dos filhos, a partir dos 7 ou 8 anos de idade.

O celibato definitivo de mãe solteira, depois de um nascimento irregular, é característica fundamental associada à união de facto, em Santa Susana e no concelho a que pertence (Alcácer do Sal), nos casos conhecidos de mães solteiras nascidas antes de 1980. O facto de serem mães coloca estas mulheres solteiras num espaço social ambíguo, que pode suscitar dúvidas quanto a valores morais e à conduta sexual e social. A união de facto regular permite uma aproximação ao casamento.

No caso das mães solteiras sem companheiro, apesar do relativo escândalo e drama familiar e social que constituía, ainda nos anos 1990, o facto de uma filha aparecer grávida e ficar solteira (também em Alcácer do Sal e em Grândola), o celibato definitivo, depois do nascimento do filho e sem mais nascimentos subsequentes juntamente com uma postura “recatada”, permitia e ainda permite, uma reabilitação social e familiar.

Os depoimentos femininos revelam um ajustamento à representação social da mulher ligada ao domínio da natureza pela maternidade. Uma mulher só o é plenamente quando vive as penas e as alegrias de ser mãe. Diferentemente, os homens distinguem-se pela relação com o trabalho no mundo exterior à casa. Este quadro mental é transposto do campo para a cidade, como demonstrou Ana Nunes de Almeida (1986).

Numa primeira aproximação, não se pode afirmar que o sistema familiar dos assalariados rurais em Santa Susana institucionaliza a preferência por uma linhagem masculina ou feminina. Apesar da construção social de uma imagem que valoriza a linha masculina, a análise da passagem do apelido e das relações familiares mostra a existência de um desvio entre o “ideal construído” e as “práticas existentes”.

Mesmo na actualidade, são poucos os casos de ruptura familiar. Quando tal acontece é sempre a mãe que fica com os filhos a cargo, daí resultando o aparecimento de algumas, embora raras, famílias dirigidas por mulheres. Nos casos das jovens mães solteiras, elas integram-se na residência paterna, onde contam com apoio na educação dos filhos e cui-

dam dos pais até à morte destes. O conjunto destes elementos, parece conferir às famílias pobres do proletariado rural algumas características matrilineares numa sociedade local predominantemente falocrática.

Disparidades salariais entre homens e mulheres, dificuldades no acesso a algumas posições no mercado de trabalho, a cargos de direcção e ao poder político constituem ainda realidades sociológicas no mundo ocidental e no velho continente europeu. Em 2007, quinhentas das maiores empresas internacionais tinham apenas 2% de mulheres como chefes executivas (Connell, 1998). Em Portugal, apesar da marcada participação feminina no mercado de trabalho, a masculinização da arena do poder político e económico é clara. Em 2013, o Relatório da Comissão Europeia assinalava Portugal com apenas 7,1% de mulheres em lugares de liderança, ocupando o penúltimo lugar da lista dos 27 Estados-membros (Borja-Santos, 2013, p. 1) e o INE informava que as mulheres não representam mais de 6% dos conselhos de administração das principais empresas cotadas em bolsa (Freitas, 2013, p. 2). O poder institucional nas universidades ainda se conjuga no masculino: apenas em 1998 foi eleita uma mulher como Reitora de uma universidade portuguesa. Também a conciliação entre trabalho remunerado, trabalho doméstico e família apresenta fortes disparidades de género que pouco se alteraram em Portugal comparando os dados de 1999 (Inquérito à Ocupação do Tempo) com dados de 2005 (Inquérito Europeu Sobre as Condições de Trabalho).

A questão da ocupação do tempo de homens e mulheres permanece assunto de interesse para investigação sociológica revelando os inquéritos nacionais e europeus que as mulheres despendem mais tempo do que os homens em trabalhos não remunerados – trabalho doméstico ou no apoio a familiares. Tais dados são confirmados na nossa investigação em 2012 e por H. Perista (1999).

Com estas reflexões esperamos contribuir para melhor conhecer as representações e vivências das mulheres no Portugal rural num passado recente cujo quadro mental de longa duração ainda se manifesta em meio rural e urbano e nas relações de género.

Referências bibliográficas

- Amâncio, L. (1994). *Masculino e feminino: A construção social da diferença*. Porto, Portugal: Afrontamento.
- Barbieri, T. (1992). Sobre la categoría género. Una introducción teórico-metodológica. *Revista Interamericana de Sociología*, 6, 147-178.
- Barreto, A. (1996). *A Situação Social em Portugal 1960-1995*, Vol. I. Lisboa, Portugal: Imprensa de Ciências Sociais/ICS.

- Barreto, A. (2000). *A Situação Social em Portugal 1960-1999*, Vol. II. Lisboa, Portugal: Imprensa de Ciências Sociais/ICS.
- Borja-Santos, R. (15 de outubro de 2013). Só sete países perderam mulheres em cargos de chefia e Portugal foi um deles. *Público*, p. 1.
- Bourdieu, P. (1970). *La Reproduction*. Paris, França: Minuit.
- Bourdieu, P. (1998). *La Domination Masculine*. Paris, França: Seuil.
- Connell, R. W. (1995). *Masculinities*. Cambridge, Inglaterra: Polity Press.
- Connell, R. (2014). *The Sociology of Gender in Southern Perspective*. Sydney, Austrália: University of Sydney.
- Cutileiro, J. (1977). *Ricos e Pobres no Alentejo. Uma Sociedade Rural Portuguesa*. Lisboa, Portugal: Livraria Sá da Costa.
- Descamps, P. (1935). *Le Portugal. La Vie Sociale Actuelle*. Paris, França: Firmin-Didot et Cie. Editeurs.
- Freitas, A. C. (7 de março de 2013). Mulheres nos cargos de chefia casam-se menos e divorciam-se mais. *Público*, p. 2.
- Gaunt, D. e Gaunt, L. (1986). Le Modèle Scandinave. In *Histoire de la Famille* (pp. 471-496), Paris, França: Armand Colin.
- Gottfried, H. (2013). *Gender, Work, and Economy: Unpacking the Global Economy*. Cambridge, Inglaterra: Polity Press.
- Instituto Nacional de Estatística (1991 a 2011). *Censos da População*.
- Joaquim, T. (1985). *Mulheres de uma Aldeia*. Lisboa, Portugal: Ulmeiro.
- Lévi-Strauss, C. (1980). A família. In M. Spiro et al., *A Família: origem e evolução* (pp. 7-45). Porto Alegre, Brasil: Editorial Villa Martha.
- Marçano, I. (1993). “Ilegitimidade e mães solteiras numa freguesia rural alentejana – notas de uma investigação em curso”. In *Estruturas Sociais e Desenvolvimento (Actas do 2º Congresso Português de Sociologia)* (411-420). Lisboa, Portugal: Ed. Fragmentos e Associação Portuguesa de Sociologia.
- Marçano, I. (2013). *Filhos de Engano – amor, sexualidade e grupos sociais no Alentejo*. Lisboa, Portugal: Editora Colibri.
- Nogueira, C. (2001). *Um Novo Olhar sobre as Relações Sociais de Género – Feminismo e Perspectivas Críticas na Psicologia Social*. Braga, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Nunes de Almeida, A. (1984). *As Mulheres e o Trabalho*. Lisboa, Portugal: Labor.
- Nunes de Almeida, A. (1986). Entre o dizer e o fazer: a construção da identidade feminina. *Análise Social*, XXII, 92/93, 493-520.
- Nunes de Almeida, A., Guerreiro, M. D., Lobo, C., Torres, A., Wall, K. (1998). “Relações Familiares: Mudança e Diversidade”. In José M. Leite Viegas e

- António Firmino da Costa (Eds.), *Portugal, Que Modernidade?* (pp. 45-78). Oeiras, Portugal: Celta Editora.
- Nunes de Almeida, A. (1999). Ciências sociais e universos femininos em Portugal: Contributos para a mudança. *Educação, Sociedade e Culturas*, 11, 109-131.
- Nunes de Almeida, A. (2002). Família, Conjugalidade e Procriação: Valores e Papéis. In J. Vala e M. Villaverde Cabral e A. Ramos (Eds.), *Valores europeus numa perspectiva comparada*, (pp. 47-93). Lisboa, Portugal: Imprensa Ciências Sociais.
- Oyewumi, O. (1997). *The Invention of Women: Making an African Sense of Western Gender Discourses*. Minneapolis, EUA: University of Minnesota Press.
- Pais, J. M. et al. (1976). Elementos para a história do fascismo nos campos: a campanha do trigo: 1928-38 (I). *Análise Social*, 46, 400-474.
- Perista, H. (coord.) (1999). *Os Usos do Tempo e o Valor do Trabalho – Uma questão de género*. Lisboa, Portugal: Ministério do Trabalho e da Solidariedade.
- Peristiany, J. G. (1988). *Honra e Vergonha: Valores das Sociedades Mediterrânicas* (2ª ed.). Lisboa, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Porto, N. (1991). *O Corpo, a Razão, o Coração – A Construção Social da Sexualidade em Vila Ruiva*. Lisboa, Portugal: Escher Publicações.
- Saffioti, H. I. B. (1969). *Women in Class Society. A mulher na sociedade de classes*. New York, EUA: Monthly Review Press.
- Shneider, J., (1971). Of Vigilance of Virgins: Honour, Shame and Access to Resources in Mediterranean Societies. *Ethnology*, 10, 1-24.
- Yousafzai, M. (2013). *Eu, Malala. A minha luta pela liberdade e pelo direito à educação*. Lisboa, Portugal: Editorial Presença.